SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 109/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA,** objetivando a prestação de serviços, sob demanda, de disponibilização na Internet do módulo de votação do Sistema de deliberação Remota (SDR) e Sistema de Votação Eletrônica (SVE), incluída a funcionalidade de envio de tokens de votação para dispositivos móveis.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.051795/2022-18, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.007878/2022-33, resolve apostilar o Contrato nº 109/2020, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão de erro material, fica alterada a redação do índice para aplicação do reajuste redigido no *caput* da Cláusula Primeira do Primeiro termo de Apostilamento ao Contrato nº 109/2020, passando de "INPC/IBGE" para "**ICTI/IPEA**".

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, dos Primeiro e Segundo Termos Aditivos e do Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2022.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON **Coordenador da COPLAC**